

Raimundo Maio Jordim  
Olimpio Monteiro Bravo,

Jose Gurgel ~~Monteiro~~  
Francisco Pereira ~~Monteiro~~

Ata da Primeira (1ª) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em data de dez (10) de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (1968)

Das dez (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), nesta cidade de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, às catorze (14) horas, no Paço Municipal, realizou-se a primeira (1ª) sessão extraordinária da Câmara Municipal deste Município, em sua primeira (1ª) sessão legislativa do corrente ano, sob a presidência efetiva do Vereador Manoel Augusto de Faria e sustentada pelo Vereador Olimpio Monteiro Bravo, para o fim especial para ser convocada, ou seja, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei de número um (1/68) e dois (2/68); o primeiro, autoriza o Chefe do Executivo do Município a abrir, adicional aos orçamentos vigentes, o crédito especial da importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos e dez reais), destinados a atender às despesas relativas com a instalação de uma Estação Transmissora neste

Estado do Ceará e o segundo, seu concede o título de cidadãos tabuleiros aos senhores Aristhen Porto Mitus e Otávio Ruydo de Almeida, pelas relevantes serviços prestados ao município. Feita a chamada regimental, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Manoel Augusto da Costa, Olympio Monteiro Chaves, Raimundo Maria Gondim, Yri Juvenis Chaves, Francisco Moreira Maia e Cândido Moreira Maia. Deixou de comparecer, o Vereador Pedro Moreira de Almeida. Observado número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A seguir foram votadas em primeira (1ª) e segunda (2ª) discussões, com dispensa do interstício regimental, os referidos projetos de Lei de número: um (1/68) e dois (2/68), objeto da presente convocação extraordinária, as quais, submetidas a voto, foram aprovadas por unanimidade, recebendo a seguir, o seguinte despacho do Sr. Presidente do Ceará: "E' favorável. E como nada mais houver a tratar digno de menção, a sessão foi encerrada. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, vai assinada. Manoel Augusto da Costa

Raimundo Maria Gondim

Olympio Monteiro Chaves

Francisco Moreira Maia

Cândido Moreira Maia